



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

ATA

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se em ambiente virtual por meio do aplicativo *Google Meet* os membros: THÚLIO CUNHA MORAES, na condição de Presidente; REJANE PIERATTI, representando a Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água (SUCON); RICARDO RORIZ, representando a Superintendência de Administração Geral (SUAG); DAVID DO LAGO FERREIRA, representando a Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento (SUFAM); SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, representando a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA); PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO, representando a Universidade de Brasília (UnB), bem como os servidores ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, HUGO RANGEL MIRANDA VASCONCELOS, JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, PEDRO PAULO DE MELO CARDOSO, RENATA MACHADO MONGIN e ROSÂNGELA MARTINES ECHEVARRIA e a professora MARTA ADRIANA BUSTOS ROMERO, na condição de convidados, além dos servidores SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA, LEO HENRIQUE PEREIRA, CLEIDE MOURA DE CARVALHO e WILLIAN ALVES DO NASCIMENTO, da Unidade de Compensação Ambiental e Florestal (UCAF), estando estes últimos no exercício da função de Secretária Executiva da CCAF, para dar início aos trabalhos da Segunda Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF de 2022, que teve por pauta os seguintes temas: I. Destinação de recursos de compensação ambiental referente ao empreendimento Setor Habitacional Mestre D'armas, processo SEI-GDF nº 00391-00005551/2019-95, em benefício do Parque Ecológico do Areal; II. Destinação de recursos de compensação ambiental referente ao empreendimento Trevo de Triagem Norte - TTN, processo SEI-GDF nº 00391-00003560/2019-41, em benefício do Parque Distrital Boca da Mata; III. Destinação de recursos de compensação ambiental decorrente de atividade de exploração mineral de calcário, processo SEI-GDF nº 0391-002380/2016, em benefício do Parque Ecológico de Águas Claras; IV. Destinação de recursos de compensação florestal por supressão de vegetação para atividade de mineração, processo SEI-GDF nº 00391-00021315/2017-54, em benefício de diversas Unidades de Conservação por meio do custeio do Projeto Reconexão Cerrado; V. Destinação de recursos de compensação florestal por supressão de vegetação para parcelamento do solo, processo SEI-GDF nº 00391-00005508/2019-20, em benefício de diversas Unidades de Conservação por meio da aquisição de maquinário e ferramentas para auxílio no combate a incêndios florestais para subsidiar as atividades de brigada florestal; VI. Destinação de recursos de compensação florestal para parcelamento do solo, processo nº SEI-GDF nº 00391-00003644/2020-19, em benefício de diversas Unidades de Conservação por meio da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para subsidiar as atividades de brigada florestal; VII. Destinação de recursos de compensação ambiental decorrente da implantação do Subsistema Produtor de Água Emergencial do Lago Norte, processo nº SEI-GDF nº 0391-000568/2017, em benefício de 09 unidades de conservação por meio da contratação de serviços para atendimento das demandas emergenciais na área de carpintaria nas respectivas Unidades de Conservação; VIII. Destinação de recursos de compensação florestal por supressão de vegetação para atividade de mineração, processos SEI-GDF nº 00391-00003054/2021-77, nº 00391-00004492/2020-71 e nº 00391-00009557/2021-56, em benefício de 25 Unidades de Conservação por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais relacionados à execução do monitoramento da qualidade da água nessas Unidades de Conservação. Conferido o quórum no horário previamente marcado, o presidente do colegiado, o senhor Thúlio Cunha Moraes, deu início aos trabalhos da reunião, concedendo a palavra ao senhor Willian Alves do Nascimento para que este procedesse à leitura da pauta. Lida a pauta e os informes iniciais, o presidente solicitou a inversão da pauta, a pedido do servidor Pedro Cardoso, para que o item V fosse apreciado primeiro, em razão de outro compromisso do Senhor Pedro Cardoso. Com isso, passou-se à apresentação do item V, cuja proposta foi pela utilização do saldo residual da compensação florestal a

que se refere o processo SEI-GDF nº 00391-00005508/2019-20 na aquisição de maquinário e ferramentaria a ser utilizada pela brigada de combate a incêndios florestal. Superada a etapa de apresentação, na qual se evidenciou as ações já executadas com os recursos inicialmente destinados da mesma compensação florestal, passou-se à discussão da proposição, etapa em que o senhor Ricardo Roriz destacou a importância das aquisições para a conservação dos espaços protegidos e salientou as dificuldades enfrentadas pela equipe da Superintendência de Administração Geral que inviabilizaram as aquisições desses equipamentos via orçamento. Ainda na fase de discussão da proposta, o senhor Pedro Zuchi reforçou seu entendimento já recorrente no âmbito do colegiado de que tais aquisições devem ser providas pelo Estado, não por compensações. Após amplo debate, o colegiado da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal deliberou, por unanimidade, com registro da ressalva feita pelo representante da UnB, pela aprovação da proposta para que o saldo residual da compensação florestal objeto do processo nº SEI-GDF nº 00391-00005508/2019-20, no valor de R\$ 10.778,40, sejam destinados para a aquisição de maquinário e ferramentaria a ser utilizada pela brigada de combate a incêndios florestal, conforme proposição apresentada. Ato contínuo, passou-se à apresentação do item seguinte pela senhora Rejane Pieratti, correspondente a proposta para remanejamento de parte dos recursos da compensação ambiental do empreendimento Setor Habitacional Mestre D'armas (especificamente o valor anteriormente destinado ao Parque Ecológico dos Pioneiros) para a execução de obras e serviços no Parque Ecológico do Areal. Na etapa de discussão o senhor Ricardo Roriz elogiou a proposição por atender uma grande população. Após amplo debate, a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal votou, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da proposta apresentada para que parte dos recursos da compensação ambiental decorrente do empreendimento denominado Setor Habitacional Mestre D'armas, processo SEI-GDF nº 00391-00005551/2019-95, no valor de R\$ 440.846,47, seja destinada para a execução de obras e serviços em benefício do Parque Ecológico do Areal, nos termos constantes da respectiva proposta. Na sequência, foi iniciada pela senhora Rejane Pieratti a apresentação do terceiro item da pauta, relativo à proposta para utilização de parte dos recursos da compensação ambiental referente ao empreendimento "Trevo de Triagem Norte" para o custeio do cercamento do Parque Distrital Boca da Mata. Iniciada a discussão do item, o senhor Davi Ferreira apresentou alguns pontos relacionados à fiscalização desse Parque e reforçou a importância de seu cercamento. Questionado pelo senhor Pedro Zuchi sobre a composição da estrutura, o senhor André de Mendonça respondeu que a proposta é que o cercamento seja misto, de modo a atender às peculiaridades da área, como, por exemplo, o fluxo de fauna. Apresentada e discutida, a proposta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes, restando destinado o correspondente ao valor de R\$ 648.074,73 da compensação ambiental a que se refere o processo SEI-GDF nº 00391-00003560/2019-41 para o cercamento Parque Distrital Boca da Mata. Prontamente passou-se à apresentação da proposta referente ao item IV da pauta, pela senhora Rejane Pieratti, que consistiu em remanejar parte dos recursos da compensação ambiental devida por atividade minerária da Votorantim Cimentos SA (anteriormente destinada para o Parque Ecológico dos Pioneiros) para a revitalização e instalação de equipamentos de uso público no Parque Ecológico de Águas Claras. Iniciada a discussão acerca desse item, o representante da UnB enfatizou que é necessário que se faça um plano de manutenção que alcance as reais necessidades das Unidades de Conservação e estabeleça uma programação racional das ações, sob pena de se estar sempre a destinar recursos de compensação para as mesmas coisas sem se ter a dimensão de que isso é ou não suficiente. Em resposta, o senhor Ricardo Roriz informou que já está em elaboração um levantamento que subsidiará a formulação de uma proposta a ser submetida ao colegiado para contratar esse plano de manutenção das Unidades de Conservação. Após amplo debate, o colegiado deliberou por unanimidade de seus membros presentes para aprovação da proposta para que parte do valor da compensação ambiental a que se refere o processo SEI-GDF nº 0391-002380/2016 seja utilizada na execução de ações de revitalização e instalação de equipamentos de uso público em benefício do Parque Ecológico de Águas Claras. Em seguida, iniciou-se a apresentação do item V (considerando a inversão inicial da pauta) pela senhora Rosângela Echevarria, cuja proposta apresentada foi no sentido de utilizar recursos de compensação florestal para o custeio das ações relacionadas ao Projeto Reconexão Verde. Em que pesem os elogios ao projeto proferidos pelos membros Suzzie Valladares e Ricardo Roriz, detectou-se que o detalhamento das metas do projeto não estava claro o suficiente, optando-se assim pelo sobrestamento da proposta para adequação e reapresentação na próxima reunião da Câmara. Seguindo na pauta, iniciou-se a apresentação de seu VI item, que consistiu na proposição para utilização do saldo residual de compensação florestal devida pela empresa FGR Jardins Genebra SA na aquisição de

Equipamentos de Proteção Individual a ser utilizado pela brigada de incêndios florestais. O servidor Hugo Vasconcelos destacou os entraves que inviabilizaram a aquisição de tais equipamentos por meio de recursos orçamentários, restando a compensação florestal como única alternativa para o suprimento desses equipamentos essenciais aos trabalhos de prevenção e combate ao fogo nas unidades de conservação. Discutiu-se amplamente acerca do mérito da proposição, culminando na aprovação da proposta, por maioria dos membros presentes, para que o saldo residual da compensação florestal a que se refere o processo nº 00391-00003644/2020-19, no valor de R\$ 69.637,69, seja destinado para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual a ser utilizado pela brigada de incêndios florestais, nos termos da respectiva proposta. O senhor Pedro Zuchi votou contrariamente à proposta sob argumento de que cabe ao Estado o fornecimento de tais equipamentos. Na sequência, foi apresentado o item VII da pauta, pela senhora Rejane Pieratti, que propôs a destinação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal para a contratação de serviços emergenciais de revitalização e substituição de estruturas de madeira em diversas unidades de conservação. Iniciada a discussão sobre a proposta, o senhor Thúlio Moraes enfatizou que, diante das dificuldades orçamentárias para fazer frente às demandas das Unidades de Conservação, os recursos das compensações ambientais acabam por se tornar a única possibilidade para a manutenção desses espaços. Por sua vez, o representante da UnB corroborou seu entendimento de que é dever do Estado prover os recursos necessários à manutenção dos espaços protegidos. Após amplo debate acerca da proposta, o colegiado deliberou, por maioria dos membros presentes, pela aprovação da proposição para que o valor de R\$ 519.562,13, referente à compensação ambiental tratada no processo nº 0391-000568/2017, seja destinado para a contratação de serviços para atendimento das demandas emergenciais na área de carpintaria em 09 (nove) Unidades de Conservação de competência do Brasília Ambiental, nos termos da respectiva proposta. Registra-se a abstenção da representação da Universidade de Brasília. Seguindo para o item VIII da pauta, a senhora Renata Mongin apresentou a proposta correspondente, no sentido de utilizar recursos de compensação florestal para a contratação de serviços e aquisição de materiais necessários ao monitoramento da qualidade da água em 25 unidades de conservação sob gestão do Brasília Ambiental. Posteriormente à apresentação, na fase de discussão, o senhor Pedro Zuchi parabenizou pela proposição apresentada, destacando tratar-se de legítimo objeto a ser custeado com recursos de compensação, e solicitou que os dados decorrentes do monitoramento fossem sistematicamente divulgados. O colegiado discutiu e deliberou, por unanimidade dos presentes, pela aprovação da proposta, para que os recursos da compensação florestal objeto dos processos SEI-GDF nº 00391-00020777/2017-54, nº 00391-00003296/2020-80 e nº 00391-00003863/2021-89, no valor de R\$ 564.966,72, sejam utilizados na contratação de serviços e aquisição de materiais para a execução do monitoramento da qualidade da água em 25 UCs, nos termos da respectiva proposta. Superadas todas as deliberações, já na etapa de informes gerais, foi solicitado que os representantes da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água e da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento encaminhassem as indicações de seus respectivos suplentes. Ato contínuo, os membros do colegiado saudaram a professora Marta Romero, convidada da reunião, que possivelmente integrará o colegiado da Câmara sob representação dos conselhos gestores de unidades de conservação. Nada mais foi dito nem discutido e eu, Samuel de Jesus Silva Lima, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 330, de 30 de agosto de 2018, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros que participaram da Segunda Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal de 2022, além dos representantes da Secretaria Executiva da CCAF que dela participaram.

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente

SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES

Secretaria de Estado de meio Ambiente do
Distrito Federal (SEMA)

RICARDO RORIZ

Superintendência de Administração Geral (SUAG)

DAVID DO LAGO FERREIRA

Superintendência de Fiscalização, Auditoria e

Monitoramento (SUFAM)

PEDRO HENRIQUE ZUCHI DA CONCEIÇÃO

Universidade de Brasília (UnB)

REJANE PIERATTISuperintendência de Unidades de Conservação,
Biodiversidade e Água (SUCON)**CLEIDE MOURA DE CARVALHO**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

LEO HENRIQUE PEREIRASecretaria Executiva da CCAF (SECCAF) –
Membro**SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA**

Secretaria Executiva da CCAF (SECCAF) – Membro

WILLIAN ALVES DO NASCIMENTOSecretaria Executiva da CCAF (SECCAF) –
Membro

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Superintendente de Administração Geral**, em 03/06/2022, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 13/06/2022, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PIERATTI - Matr.1689912-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 27/06/2022, às 22:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=86897616)
verificador= **86897616** código CRC= **D9483366**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF